



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 17 de fevereiro de 2025 • Ano XVII • Edição Nº 312

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
OFÍCIO (Nº 02/2025)	2
PORTARIA (Nº 40/2025)	6
PORTARIA (Nº 41/2025)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LOURIVAL MONTEIRO

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

OFÍCIO (Nº 02/2025)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

Ofício 02/2025

Ao Exmo Sr. Antônio Paulo Souza dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Itaparica

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA
Protocolo nº 007-02-2025

Data 17.02.2025

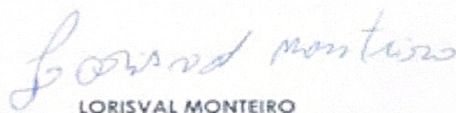
Ass. Vanderlita Pita Santos

Recepcionista

Câmara Municipal de Itaparica
CNPJ: 04.024.620/0001-82

Em cumprimento às determinações das RESOLUÇÕES Nº 1311/2012 em consonância com a disposição contida no item 1 do artigo 10º. Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, para que sejam realizadas Publicações das portarias nº 32, 33 e 34, que Fica constituída a Comissão de para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2024 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual das mesas das Câmaras.

Itaparica/BA, 02 de Janeiro de 2025.


LORISVAL MONTEIRO

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.2232 fax 3631.8100



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Protocolo nº 107-01/2025

Data 17.02.2025

Ass.: [Assinatura]

Vanderlita Pita Santos
Recepcionista

Câmara Municipal de Itaparica
CNPJ: 34.024.620/0001-86

ATO Nº 32 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelecem as Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE CONSTITUIR E NOMEAR,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Encerramento do Exercício financeiro de 2024 com a finalidade de efetuar os seguintes levantamentos:

- a) Posição dos saldos de caixa e bancos existentes em 31/12/2024
- b) Inventário dos bens móveis e imóveis existentes em 31/12/2024
- c) Posição das despesas a pagar decorrentes de exercício anteriores (Restos a Pagar Inscritos) e o exercício corrente (Restos a Pagar a Inscrever), em 31/12/2024.

Art. 2º Nomear os seguintes integrantes para compor a Comissão de que trata o Art 1º:

- a) Sr. Adriano De Amorim Uzeda – Presidente;
- b) Sra. Gracilene Santos Caetano – Membro;
- c) Sra. Rita De Cassia Alves Dos Santos – Membro;

Art. 3º O Relatório de conclusão dos trabalhos deverá ser apresentado até o dia 30 de janeiro de 2024.

Itaparica/BA, 31 de Dezembro de 2024.

Lorisval Monteiro
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.2232 fax 3631.8100



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Protocolo nº 007-02-2025

Data 17/02/2025

Ass.: *[Assinatura]*

Vanderlita Pita Santos

Recepcionista

Câmara Municipal de Itaparica

CNPJ: 34.024.620/0001-82

PORTARIA Nº 33 /2024

“Constitui Comissão transmissão de cargos para recepcionar as informações, documentos e levantamento patrimonial e contábil emitida pela Comissão de Transmissão de Governo e até o 30 (trinta) dias uteis emitir relatório Conclusivo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaparica, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de transmissão de cargos para recepcionar informações, documentos e levantamento patrimonial e contábil de responsabilidade da Gestão encerrada em 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único – A comissão de transmissão de cargos fica assim constituída: Adriano De Amorim Uzeda, Gracilene Santos Caetano e Rita De Cassia Alves Dos Santos, para sob a presidência do primeiro proceder à Transmissão de Governo.

Art. 2º - A Comissão de transmissão de cargos elaborará o relatório Conclusivo de acordo com as exigências da Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaparica/BA, 31 dezembro de 2024.

[Assinatura]
Lorisval Monteiro
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.2232 fax 3631.8100



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA
Protocolo nº 007-02/2025

Data 17-02-2025

Ass. *[Signature]*

Vanderlita Pita Santos

Recepcionista

Câmara Municipal de Itaparica

CNPJ: 34.024.620/0001-82

PORTARIA Nº 34 /2024

**“Constitui Comissão de membros para
proceder à Transmissão de Governo da
Câmara Municipal de Itaparica.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Adriano De Amorim Uzeda, Gracilene Santos Caetano e Rita De Cassia Alves Dos Santos, para sob a presidência do primeiro proceder à Transmissão de Governo, repassar informações e documentos aos representantes da nova administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

Itaparica/BA, 31 dezembro de 2024.

[Signature]
Lorisval Monteiro
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.2232 fax 3631.8100

PORTARIA (Nº 40/2025)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 40/2025.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal para o cargo comissionado de GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Câmara Municipal de Itaparica, Bahia e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA/BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, o Sr. Felipe Cerqueira da Silva Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Itaparica, Bahia, 17 de fevereiro de 2025

Antônio Paulo Souza dos Santos
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100

PORTARIA (Nº 41/2025)



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Itaparica
A Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 41/2025.

“Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o cargo comissionado de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, da Câmara Municipal de Itaparica, Bahia e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA/BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei orgânica do Município, Regimento Interno e demais legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, o Sr. Eduardo Francisco de Santana Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Itaparica, Bahia, 17 de fevereiro de 2025

Antônio Paulo Souza dos Santos
Presidente

Endereço: Rua Régis Pacheco nº. 01, Centro, Itaparica – Bahia. Tel.: (71) 3631.8100 fax 3631.8100